



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Lei nº 264, de 22 de outubro de 2009.

Autoriza o Município a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 232, de 22 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos dos arts. 41, inciso II, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para incluir uma nova Ação na dotação consignada no Orçamento Corrente, assim discriminado:

Órgão			VALOR (R\$)
Unid. Orç.	10	– SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Função	001	– SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Sub-Função	17	– SANEAMENTO	
Programa	512	– SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Proj. Ativ.	0016	– SANEAMENTO PARA TODOS	
	2066	– Realização de Concurso Público, Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado	
Natureza da Despesa	339039.00.00.00	– Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE			5.000,00

Art. 2º. A compensação para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º será



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

efetuada através de anulação parcial/total de dotação orçamentária, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificada:

Órgão			VALOR (R\$)
Unid. Orç.	10	– SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Função	001	– SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Sub-Função	17	– SANEAMENTO	
Programa	512	– SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Proj. Ativ.	0016	– SANEAMENTO PARA TODOS	
Natureza da Despesa	2051	– Manutenção do SAAE	
	30	– Material de Consumo	5.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE			5.000,00

Art. 3º. Fica também o Poder Executivo autorizado a fazer a inserção da dotação orçamentária mencionada no art. 1º desta, no Plano Plurianual - PPA, Lei nº 043/2005 de 04/07/2005, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 0223/2008 de 24/11/2008, o projeto constante do anexo I desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 22 de outubro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Lei nº 264/2009, 22/10/2009

ANEXO I

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS

Órgão :	10 – SAAE – Serviço Autônomo De Água E Esgoto				
Unidade Responsável:	001 – SAAE – Serviço Autônomo De Água E Esgoto				
Programa :	0016 – Saneamento para todos				
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valor R\$
Realização de Concurso Público, Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado	A	Realizar Concurso Público, Processo seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Municipal	2009	1	5.000,00